

PARECER Nº: 02/20 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO Nº: 3220/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 20/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 20/2020, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. A área objeto do presente projeto de lei é um imóvel localizado à Rua do Café, nº 32, Bairro Jardim, Classificação Fiscal nº 03.081.032.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 08 de Setembro de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

WILLIANS BEZERRA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 02/20 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO na mesma data, referente ao Projeto de Lei 20/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador

TONHO LAGOA
Vereador

PROFESSOR MINHOCA
Vereador

WILLIANS BEZERRA
Vereador

